

**EDITAL Nº 02/2018/Ciência do Solo**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA PNPd/CAPES EM CIÊNCIA DO SOLO**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, do Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições, resolve publicar o presente edital para seleção de um bolsista de Pós-Doutorado, do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES):

**1. DA SELEÇÃO E CONCESSÃO**

1.1 A bolsa de Pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo será destinada mediante processo seletivo, a cargo da Comissão de Bolsas, para atuar em projeto na área de Ciência do Solo.

1.2 A Comissão de Bolsas examinará as solicitações e selecionará o candidato à bolsa mediante critérios baseados na pontuação do currículo, conforme previsto no Anexo I deste Edital, considerando 75% da nota final relativa a avaliação do Currículo e 25% da Proposta de Plano de Trabalho. Para efeito de pontuação do currículo, serão consideradas as publicações na área do edital (Ciência do Solo).

1.3 A concessão da bolsa ocorrerá pelo período de 12 meses, de 01 de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2019.

1.4 A concessão da bolsa seguirá as normas da CAPES, **Regulamento do PNPd/CAPES – Portaria CAPES nº. 86/2013**, presentes no sítio <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

1.5 A concessão da bolsa será feita ao candidato classificado em primeiro lugar, de acordo com a avaliação procedida conforme item 1.2 deste edital.

**2. DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS**

2.1. Serão aceitas inscrições de candidatos que atenderem as normas do **Regulamento do PNPd/CAPES – Portaria CAPES nº 86/2013**, presentes no sítio <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

2.2. A inscrição deverá ser efetuada em formulário próprio (Anexo II deste Edital).

2.3. Os candidatos à bolsa deverão apresentar no ato da inscrição, na Secretaria Administrativa do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, até as 16 (dezesesseis) horas do dia 01 de novembro de 2018, o Curriculum Vitae (modelo Lattes); e um plano de trabalho sucinto aonde conste: **Título do Projeto, Identificação do Objeto, Objetivo da Pesquisa e Resumo do Projeto, Cronograma de execução e Meta de publicação**. O plano de trabalho deve ser direcionado a uma das áreas da Ciência do Solo.

2.4. Todas as atividades deverão ser comprovadas por meio de fotocópias (não serão consideradas as atividades e publicações que não estiverem acompanhadas de comprovação).

2.5. O Currículo Lattes impresso, o plano de trabalho e as cópias dos documentos deverão ser reunidos e encadernados, em modelo espiral ou assemelhado, em um único volume a ser entregue no momento da inscrição. Os documentos comprobatórios dos registros no Currículo Lattes **deverão estar sequencialmente organizados**, conforme sequência de pontuação apresentada no Anexo I deste Edital.

2.6. As inscrições poderão ser efetuadas diretamente na Secretaria de Pós-Graduação do CAV-UDESC, ou por procuração e/ou por correspondência, com envio de toda a documentação por SEDEX, sendo que neste caso, para efeito de prazo, será considerada a data da postagem/envio até 30 de outubro de 2018.

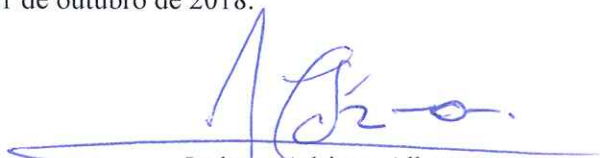
### 3. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- 3.1. O resultado da seleção será divulgado até 09 de novembro de 2018, no mural da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo e na página de internet do Curso (<http://www.cav.udesc.br/?id=682>).
- 3.2. Eventuais recursos serão recebidos até as 16 horas do dia 19 de novembro de 2018, fisicamente na Secretaria Administrativa de Pós-Graduação ou eletronicamente no e-mail [ppgcs.cav@gmail.com](mailto:ppgcs.cav@gmail.com), devendo ser respeitado a hora limite. Recursos recebidos após as 16 horas, inclusive encaminhados eletronicamente, não serão considerados.
- 3.3. O resultado final da seleção, após julgamento de recursos, será divulgado no mural da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo do CAV-UDESC, e na página do curso <http://www.cav.udesc.br/?id=682>, até as 18 horas do dia 26 de novembro de 2018.
- 3.4. O candidato selecionado deverá enviar para o e-mail [ppgcs.cav@gmail.com](mailto:ppgcs.cav@gmail.com), impreterivelmente até 26/11/2018, a confirmação digitalizada e devidamente assinada de que concorda com o início das suas atividades imediatamente após o cadastro e a implementação da bolsa de pós-doutorado.
- 3.5. O candidato selecionado que não se manifestar, conforme o item 3.2, será desclassificado, podendo ser substituído pelo próximo classificado.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo/UDESC-CAV.
- 4.2. Além da classificação no processo seletivo, a concessão da Bolsa será condicionada à apresentação de todos os demais documentos e providências necessárias à implementação da bolsa exigidos pela CAPES.
- 4.3. Este edital entra em vigor nesta data.

Lages, 11 de outubro de 2018.

  
Jackson Adriano Albuquerque  
Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo  
UDESC/LAGES

### ANEXO I

Planilha para pontuação do currículo, para seleção de bolsista PNPd/CAPES em Ciência do Solo (Preenchimento obrigatório pelo candidato<sup>(1)</sup>).

<b>I – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>	<b>Critério</b>	<b>Nº</b>	<b>Total Pontos</b>
a) Estágio Pós-Doutoral na área de Ciência do Solo	Nº *10		
<b>Total parcial I</b>			

<b>II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b> (Em uma das áreas selecionadas, conforme item 1.1 deste Edital, no período 2013-2018)	<b>Critério</b>	<b>Nº</b>	<b>Total Pontos</b>
<b>a) Artigos publicados em periódicos científicos</b>			
1. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1 <sup>(2)</sup>	Nº artigos*50		
2. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2 <sup>(2)</sup>	Nº artigos*45		
3. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1 <sup>(2)</sup>	Nº artigos*35		
4. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2 <sup>(2)</sup>	Nº artigos*30		
5. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3 <sup>(2)</sup>	Nº artigos*25		
6. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4 <sup>(2)</sup>	Nº artigos*20		
7. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B5 <sup>(2)</sup>	Nº artigos*15		
8. Artigo publicado ou aceito em periódico sem Qualis	Nº artigos*5		
<b>b) Livros e boletins técnicos publicados</b>			
1. Livro com ISBN	Nº livros*50		
2. Capítulo de livro com ISBN	Nº cap.*40		
3. Livro ou capítulo de livro sem ISBN	Nº livro/cap.*20		
4. Boletim técnico	Nº boletins*15		
<b>Total parcial II</b>			

<b>III - ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS</b> (Na área de Ciência do Solo, no período 2013-2018)	<b>Critério</b>	<b>Nº</b>	<b>Total Pontos</b>
<b>a) Tempo de Magistério Superior</b>			
1. Docência em Cursos de Graduação	Nº semestr.*10		
2. Docência em Cursos de Pós-Graduação	Nº semestr.*15		
3. Cursos extracurriculares ministrados na especialidade	Nº cursos*2		
<b>b) Orientação de alunos</b>			
1. Monografia ou estágios de conclusão de Cursos "Lato-Sensu"	Nº de orient.*3		
2. Bolsista de Iniciação Científica	Nº de orient.*3		
3. Trabalho de conclusão de curso (TCC)	Nº de orient.*3		
4. Dissertação de mestrado	Nº de orient.*4		
5. Tese de doutorado	Nº de orient.*6		
<b>Total parcial III</b>			

<b>Total parcial IV</b>			
<b>TOTAL GERAL (Parciais I + II + III)</b>			

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

<sup>(1)</sup> Atividades não comprovadas serão desconsideradas.

<sup>(2)</sup> Qualis para a área de Ciências Agrárias I.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
domiciliado(a) no endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ,  
venho através deste requerer minha inscrição para concorrer a uma bolsa PNPd/CAPES,  
conforme **EDITAL Nº 02/2018/Ciência do Solo**. Para tal, declaro que li e aceito todas as normas  
contidas no referido edital, e no **Regulamento do PNPd/CAPES – Portaria CAPES nº 86/2013**,  
constante no sítio <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>. Informo que a  
Comissão de Bolsas pode contatar-me nos seguintes números de telefone e endereços de e-mail a  
fim de solicitar esclarecimentos ou documentação complementar para a implementação de  
eventual bolsa concedida:

Telefone 1: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, Telefone 2 (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_,  
e-mail 1: \_\_\_\_\_, e-mail 2:  
\_\_\_\_\_ .

Declaro estar ciente de que se a Comissão de  
Bolsas necessitar e não conseguir contato pelos telefones e e-mails acima, há risco de  
desclassificação por insuficiência de informações ou documentação.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018  
Local Data